



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Ato Concessório De Benefício

CAPSTUBA **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS** **SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA** CNPJ 03.148.801/0001-97

ATO CONCESSÓRIO **DE BENEFÍCIO** **N.º 01/2025**

Fica concedido, ao Sr. Adauto Branco de Miranda, a partir de 01 de Janeiro de 2025, portador do RG:2X.XXX.XXX-9, CPF:0XX.XXX.XXX-X6 e no PASEP nº 1.XXX.XXX.XXX-0, servidor estatutário efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Serviços Gerais, Aposentadoria por tempo de Contribuição- Direito Adquirido com base na regra transitória 3 – Art. 3º, da EC nº 47, proventos integrais de acordo a última base de contribuição, valor do benefício R\$ 2.714,77 ,paridade com o servidor ativo, rejuste na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada ,(a Redação considerada é anterior á Vigência da E.C. 103/2019, uma vez que o Município ainda não realizou sua Reforma da Previdência) a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.

Taquarituba, 06 de janeiro de 2025.

Elisete de Fatima Garbelote Soares
Superintendente

Rua XV de Novembro,306-centro - Taquarituba - S.P.